

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

# **RELATÓRIO DE BUSCA**

Ν	.° do Pedido:	BR10201600591	L5-1 I	N.° de Depó	sito PCT:		
D	ata de Depósito:	17/03/2016					
P	rioridade Unionista:	-					
Depositante:		FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (BRMG); UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG); UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BRMG); FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (BRMG); ONCOTAG - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE HUMANA LTDA (BRMG)					
In	ventor:	AGNALDO LOP	PES DA S LAURENC	ILVA FILHO	DA CONCEIÇÃO , ANA PAULA AL JES DO AMARAL,	VARES DA	
Tí	ítulo:	"Método e kit p expressão do ge			âncer de ovário b	aseado na	
1 - CLASSIFICAÇÃO		IPC C120	Q 1/68 (198	30.01), C07H	H 21/04 (1974.07)		
1	- CLASSIFICAÇAU	CPC					
2	- FERRAMENTAS D	E BUSCA					
	EPOQUE	ESPACENET	PATENTS	SCOPE			
	DIALOG	USPTO	SINPI				
	CAPES	SITE DO INPI	STN				

## 3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS

Número	Tipo	Data de publicação	Relevância *
US-2015072947	A1	12/03/2015	-
WO-2005024055	A1	17/03/2005	-
EP-2014772	A2	14/01/2009	-
CN-104854247	Α	19/08/2015	-
US-2003211498	A1	13/11/2003	-
US-7790382	B2	07/09/2010	-
WO-2012122626	A1	20/09/2012	-
WO-2016011524	A1	28/01/2016	-
SG-190466	A1	28/06/2013	-
CA-2751688	A1	12/08/2010	-

#### BR102016005915-1

## 4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
Braga L da C et al, "TRAIL-R3-related apoptosis: Epigenetic and expression analyses in women with ovarian neoplasia" Gynecologic Oncology (20120430) 126(2) 268-273; ISSN: 00908258 DOI: https://doi.org/10.1016/j.ygyno.2012.04.038	30/04/2012	-
Braga L da C et al, "Single CpG island methylation is not sufficient to maintain the silenced expression of CASPASE-8 apoptosis-related gene among women with epithelial ovarian câncer" Biomedicine & Pharmacotherapy (20140201) 68(1) 87-91; ISSN: 07533322 DOI: https://doi.org/10.1016/j.biopha.2013.12.004	02/2014	-
Caliman L P et al, "Evaluation of microsatellite instability in women with epithelial ovarian câncer" Oncology Letters (20120901) 4(3) 556-560; ISSN: 17921074 DOI: https://doi.org/10.3892/ol.2012.776	09/2012	-
Ma Y et al, "Expression of bone morphogenetic protein-2 and its receptors in epithelial ovarian cancer and their influence on the prognosis of ovarian cancer patients" Journal of Experimental & Clinical Cancer Research (20100630) 29(1) 85; ISSN: 17569966 DOI: https://doi.org/10.1186/1756-9966-29-85	30/06/2010	-
Block M S et al, "Variation in NF- κB signaling pathways and survival in invasive epithelial ovarian cancer." Cancer epidemiology biomarkers & prevention: a publication of the American Association for Cancer Research cosponsored by the American Society of Preventive Oncology (20140701) 23(7) 1421-1427 DOI: https://doi.org/10.1158/1055-9965.EPI-13-0962	07/2014	-
Kuo C C et al, "Frequent methylation of HOXA9 gene in tumor tissues and plasma samples from human hepatocellular carcinomas" Clinical Chemistry and Laboratory Medicine (20140801), 52(8), 1235-1245; ISSN: 1434-6621 DOI: https://doi.org/10.1515/cclm-2013-0780	08/2014	-

# Observações:

Os documentos citados no relatório de busca foram obtidos por ferramenta automática que emprega algoritmo de levantamento do estado da técnica, disponibilizado pelo CAS.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Claudia Santos Magioli Coordenadora Geral de Patentes II

#### BR102016005915-1

#### Portaria INPI/PR Nº 453/11 Mat. Nº 1472700

- \* Relevância dos documentos citados:
- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### **PARECER**

N.º do Pedido: BR102016005915-1 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 17/03/2016

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

## BR102016005915-1

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Claudia Santos Magioli Coordenadora Geral de Patentes II Portaria INPI/PR Nº 453/11

Mat. Nº 1472700